

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 039/2017 de 16 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a lotação dos Servidores municipais."

**Neri Montepó,** Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde a servidora abaixo descrita:

NomeCargoLotaçãoPeríodo- Neuza de Fátima Lopes RautaServiços GeraisSecretaria da Saúde (UBS)a partir de 09.01.2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09.01.2017.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

Neri Montepó Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 16.01.2017

Glademar Baldissera Sec. Mun. de Administração e Finanças